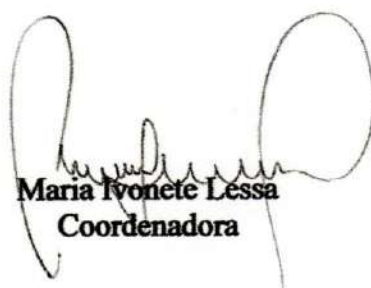




CERTIDÃO



Certifico, que o Ofício nº 0036.9/2019 (trinta e seis ponto nove barra dois mil e dezenove), que encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Caminhos para a Vida, de Florianópolis**, referente ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 9 (nove) de abril de 2019 (dois mil e dezenove). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três), de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores, encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a “Associação Caminhos para a Vida, de Florianópolis”, com sede no município de Florianópolis. E, para constar, eu, **Maria Ivonete Lessa**, Coordenadora de Documentação, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei e digitei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove) a qual por mim vai visada.


Maria Ivonete Lessa
Coordenadora